



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 25 de junho de 2019

I

Série

Número 101

## Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 390/2019**

Atribui, por ocasião das comemorações do “Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses”, no ano de 2019, as insígnias honoríficas madeirenses a várias pessoas, entidades e coletividades.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 390/2019**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/M, de 13 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/M, de 10 de abril, estabeleceu o regime jurídico das insígnias honoríficas madeirenses a atribuir pelo Governo Regional, por forma a estimular o mérito e manter vivas as tradições que conferem prestígio e dignidade a pessoas, entidades e coletividades;

Considerando que o processo de agraciamento e a estrutura material das insígnias autonómicas de valor, distinção e de bons serviços, estão definidos no Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/M, de 12 de abril;

Considerando que este ano as comemorações oficiais do Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses decorrerão no Funchal e em Machico, entre 30 de junho e 1 de julho;

Considerando que, anualmente, por ocasião das comemorações do “Dia da Região e das Comunidades Madeirenses”, são distinguidos pelo Governo Regional aqueles que deram o seu contributo à Madeira e às suas populações.

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 19 de junho de 2019, resolve:

Atribuir, por ocasião das comemorações do “Dia da Região Autónoma da Madeira e das Comunidades Madeirenses”, no ano de 2019, as seguintes insígnias honoríficas madeirenses:

**Insígnia Autonómica de Valor**

- Alberto Vieira (a título póstumo - cordão)
- António José Luís dos Reis (cordão)

**Insígnia Autonómica de Distinção**

- Fernando Eusébio de Castro (a título póstumo - - cordão)
- António Dias Gonçalves (medalha)
- António Miguel Franquinho Aguiar (medalha)
- Carlos Sousa Fernandes (medalha)
- Centro Regional da Madeira da Rádio e Televisão de Portugal (medalha)
- Jorge Moreira de Sousa (medalha)

**Insígnia Autonómica de Bons Serviços**

- Carlos Augusto de Abreu Freire Bandeira (a título póstumo - cordão)
- Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus: Casa de Saúde Câmara Pestana e Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família (cordão)
- José Alberto Fernandes Caires (medalha)
- José Maria Brazão (medalha)
- José Nicolau Faria Fernandes Correia (medalha)
- Manuel Remesso Freitas Timóteo (a título póstumo - medalha)
- Bernardino Arlindo Raleira Laureano (medalha)
- Carlos Alberto Ramos Pereira (medalha)
- José Joaquim Nunes Vieira (medalha)
- Maria Odete Franco Bacanhim (medalha)

A imposição das Insígnias Autonómicas às personalidades e instituições agraciadas terá lugar em Machico, dia 1 de julho.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas .....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)